



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul
Direção do Foro

PORTARIA Nº 101/2012/DF

O Doutor **Leandro Katscharowski Aguiar**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que no dia **25/07/12**, quarta-feira, será feriado municipal em Jaraguá do Sul devido à comemoração dos 136 anos de fundação do município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, do CNCGJ;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente dos foros judicial e extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul no dia 25/07/11.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça; à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 9 de julho de 2012.

LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO